

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N° 78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Horário Especial de Atendimento ao público em Repartições Públicas que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam decretados os dias de Pontos Facultativos e Funcionamento das Atividades das 8h:00min às 11h:00min; em razão das Festividades de Fim de Ano, em todas as Repartições Públicas Municipais, como descrito a seguir:

Dia 21/12/2018 – MEIO PERÍODO

Dia 24/12/2018 - PONTO FACULTATIVO

Dia 25/12/2018 - FERIADO NACIONAL - NATAL

Dia 26/12/2018 – PONTO FACULTATIVO

Dias 27 e 28/12/2018 – MEIO PERÍODO

Dia 31/12/2018 – PONTO FACULTATIVO

Dia 01/01/2019 – FERIADO NACIONAL – ANO NOVO

Dia 02/01/2019 – PONTO FACULTATIVO

Dia 03/01/2019 – RETORNO DAS ATIVIDADES

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 18 de Dezembro de 2018.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 18 de Dezembro de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração